



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 08 /10 – CCJ


Declara de utilidade pública o Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus (LARCAMJE).

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Frente às prerrogativas dessa Comissão de Constituição e Justiça, não há nenhum óbice para a tramitação desta iniciativa. No âmbito desta comissão, somos pela aprovação deste Projeto.

Pelo exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 22 de fevereiro de 2010.


Vereador Luiz Braz,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 23-2-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Luciano Marcantônio


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereadora Maria Celeste


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Waldir Canal